



Edital PPG-TIGSAU nº 8/2023 de 25 de agosto de 2023

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DISCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE (PPGTIGSAÚDE)

O Programa de Pós-graduação em Tecnologias da Informação e Gestão em Saúde (PPGTIGSAÚDE), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas para o processo seletivo para o ingresso no nível de Mestrado Acadêmico do programa.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições ocorrerão unicamente via Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA no endereço <http://processoseletivo.ufcspa.edu.br/menu/>. Não serão aceitos documentos enviados após o prazo de inscrição.

1.2 A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato por meio do envio dos documentos digitalizados em formato PDF para o Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA, no período de 05 de setembro a 29 de outubro de 2023 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília.

1.3 Recomenda-se o envio das candidaturas com antecedência, uma vez que a UFCSPA não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos na rede.

1.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico ppgtigsaude@ufcspa.edu.br. O atendimento encerra-se impreterivelmente às 17h00 (horário de Brasília), de segunda a sexta-feira.

1.5 Eventual impossibilidade de contato ou ausência de resposta do PPGTIGSAÚDE não será admitida como justificativa para a inobservância do prazo previsto no cronograma para submissão da candidatura.

1.6 O PPGTIGSAÚDE não se responsabilizará por problemas de conexão, compatibilidade ou atrasos de qualquer ordem que impossibilitem o envio da documentação de inscrição dentro do prazo. O candidato, ao encaminhar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações.

1.7 Poderão se inscrever para o Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico candidatos com curso de graduação concluído comprovado através da apresentação do diploma. Aqueles que ainda não colaram grau deverão entregar ao PPGTIGSAÚDE declaração de possível formando no ato da inscrição e o histórico escolar da graduação acompanhado de certificado de conclusão de curso de graduação até o momento da matrícula na turma de 2023. É requisito para a matrícula o candidato apresentar o documento de conclusão de curso de ensino superior, salvo se este candidato estiver em condição de refúgio ou possuir visto humanitário, conforme item 1.14.1 (alínea V) deste edital.

1.8 Candidatos que tenham diploma de curso de graduação expedido por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior poderão participar do processo seletivo, contudo a homologação do diploma de Mestre ficará condicionada à validação do diploma estrangeiro, salvo se este candidato estiver em condição de refúgio ou possuir visto humanitário.

1.9 As inscrições implicam no reconhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições previstas neste Edital e no Regulamento e normas internas do PPGTIGSAÚDE <https://www.ufcspa.edu.br/documentos/ppg/ti-gestao-saude/regulamento-ppgtigsaude.pdf>

1.10 É pré-requisito para a inscrição o aceite de orientação de um docente do PPGTIGSAÚDE. Assim, o candidato deve fazer contato para identificar qual docente do programa está alinhado com a sua proposta de projeto que será apresentada na seleção. A formalização do aceite de orientação se dá através da assinatura do docente no documento do APÊNDICE I.

1.11 No ato da inscrição, deverá ser enviada para o Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA no endereço <http://processoseletivo.ufcspa.edu.br/menu/> a documentação completa a seguir especificada, em formato PDF. Cada documento digital anexado deve ter a seguinte identificação: “Identificação de qual documento_Nome do candidato” (ex.: APÊNDICE1_Nome):

1.11.1 APÊNDICEI_nome.pdf: ficha de inscrição (APÊNDICE I) devidamente preenchida incluindo, obrigatoriamente, a assinatura de um docente do programa como orientador interessado (contato dos professores disponíveis no APÊNDICE VII). É de inteira responsabilidade do candidato o contato com os professores e alinhamento das propostas de projetos com as linhas de pesquisa dos docentes e do programa. Fichas de inscrição sem assinatura de aceite de orientação culminarão na não homologação da inscrição do candidato.

1.11.2 Documento_identificacao_nome.pdf: cópia simples de documento de identidade e CPF. Para estrangeiros, CPF, passaporte ou visto humanitário ou comprovante de pedido de refúgio. Para a matrícula, será necessária a apresentação do CPF para todos os candidatos, sem exceção.

1.11.3 Documento_curso_nome.pdf: cópia simples do diploma de curso de graduação (frente e verso) e/ou certificado de conclusão ou declaração de concluinte, fornecido pela instituição de ensino, com assinatura do coordenador do curso ou do representante legal da instituição.

1.11.4 Documento_licenca_nome.pdf: candidato estrangeiro ou que tenha curso de graduação em outro país, cujo projeto envolva prática de ato profissional, deverá apresentar documento de licença de exercício profissional legalmente reconhecido no Brasil. Documento necessário somente para candidatos na situação descrita neste item, não sendo obrigatório para os demais.

1.11.5 CV_nome.pdf: cópia simples do Currículo Lattes (modelo plataforma CNPq) ou currículo vitae similar. Para matrícula, será necessário o cadastro na Plataforma Lattes, sem exceção.

1.11.6 APÊNDICEII_nome.pdf: cópia da Ficha de Avaliação do Currículo (APÊNDICE II) preenchida com a devida pontuação. No caso de itens nos quais não haja nenhuma atividade a ser comprovada, deve-se preencher o valor 0 (zero) na pontuação.

1.11.7 Comproverantes_APÊNDICEII_nome.pdf: cópia simples dos comprovantes das atividades em ordem e numerados de acordo com a ficha de Avaliação do Currículo (APÊNDICE II) em PDF único.

1.11.8 Folhaderosto_nome.pdf: O arquivo Folhaderosto_nome.pdf deve trazer o título, a identificação do candidato e a indicação do orientador interessado. Propostas de projeto que não atendam os requisitos aqui descritos não serão homologadas.

1.11.9 Proposta_projeto_nome.pdf: uma cópia digital da proposta do projeto de pesquisa (máximo 10 páginas) seguindo obrigatoriamente as instruções do APÊNDICE VI. O arquivo Proposta_projeto_nome.pdf deverá trazer o projeto sem a identificação do candidato e sem identificação do orientador interessado. Propostas de projeto que não atendam os requisitos aqui descritos não serão homologadas.

1.11.10 Anuencia_nome.pdf: os candidatos empregados devem encaminhar o termo de anuência do empregador, manifestando [autorização e flexibilização de horário para cursar o programa. O modelo encontra-se no site: https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/tecnologia-as-da-informacao-e-gestao-em-saude/arquivos.Documento_necessario](https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/tecnologia-as-da-informacao-e-gestao-em-saude/arquivos.Documento_necessario) somente para candidatos empregados, não sendo obrigatório para os demais.

1.11.11 Video_nome.mp4: Vídeo de apresentação do candidato com as seguintes questões: breve relato da sua trajetória profissional, justificativa sobre a sua intenção de ingresso no Mestrado e exposição da proposta de projeto encaminhada. O vídeo deverá ter duração máxima de 3 minutos, ser gravado no formato MP4, com tamanho máximo de 15 MB. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros, inverdades ou inconsistências. O vídeo deverá ser informado pelo(a) candidato(a) por meio de link em campo específico no sistema de inscrição.

1.12 A inscrição que estiver em desacordo com este Edital, inclusive por falta de documentos, será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato do processo seletivo. A relação final dos candidatos com inscrições homologadas será divulgada até o dia 09 de novembro de 2023 no site: <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/tecnologias-da-informacao-e-gestao-em-saude/editais-selecao>

1.13 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário eletrônico de inscrição, entre os quais destacam-se:

1.13.1. Indicar uma área de concentração (Tecnologias da Informação Inteligente e Gestão em Saúde) e uma modalidade de vaga: Ampla concorrência ou Ações afirmativas (Negros; Povos e Comunidades Tradicionais; Pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis); Pessoas com deficiência (PcD); Pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários).

1.13.2. Os(as) candidatos(as) concorrerão exclusivamente para a área de concentração para as quais se inscreverem e não poderão, em hipótese alguma, alterar sua inscrição em nenhuma etapa do processo seletivo.

1.14 Para os(as) candidatos(as) que desejarem fazer uso de nome social, deverá ser inserido o requerimento para o uso de nome social, conforme APÊNDICE XIV.

1.15 Candidatos/as inscritos na modalidade de ações afirmativas autodeclaração de pertencimento a seus respectivos grupos – pretos ou pardos, trans (transgêneros, transexuais e travestis) – pessoas com deficiência (PcD). Os/as candidatos indígenas ou quilombolas deverão anexar declaração de pertencimento comunitário. Os/As candidatos(as) refugiados(as), solicitantes da condição de refugiado ou imigrantes humanitários: modelo disponível no APÊNDICE IX.

1.16 Pessoa com deficiência (PcD) deverá informar sua condição no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas

2. DAS VAGAS

2.1 O número total de vagas ofertadas será de até 31 (trinta e um), distribuídas nas duas Áreas de Concentração conforme quadro 1: Sistemas Inteligentes e Aplicações na Saúde e Gestão da Informação e do Conhecimento em Saúde, distribuídas conforme o APÊNDICE VII deste Edital. O preenchimento das vagas se dará de acordo com a disponibilidade e o aceite dos orientadores.

2.2 As vagas serão distribuídas nas modalidades Ampla Concorrência e Ações Afirmativas, conforme apresentado no Quadro 1.

| Área de concentração | Total de vagas | Número de vagas por modalidade | |
|---------------------------------------|----------------|--------------------------------|-------------------|
| | | Ampla concorrência | Ações afirmativas |
| Gestão em Saúde | 14 | 09 | 5 |
| Tecnologias da Informação Inteligente | 17 | 11 | 6 |

2.2.1 O número de vagas ofertadas poderá ser ampliado desde que haja disponibilidade de orientadores.

2.2.2 As vagas da modalidade Ações Afirmativas destinam-se aos grupos abaixo, tratados em conjunto e indistintamente:

I. Pretos (as) ou Pardos (as);

II. Indígenas e Quilombolas;

III. Pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis);

IV. Pessoas com deficiência (PcD);

V. Pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado (a) e imigrantes humanitários.

2.2.3. Concorrem às vagas de Ampla Concorrência as pessoas que se inscreverem nesta modalidade.

2.2.4. Concorrem às vagas reservadas para Ações Afirmativas as pessoas que se inscreveram nesta modalidade.

2.2.5. A adesão para concorrer a uma das vagas reservadas para Ações Afirmativas dar-se-á de forma voluntária.

2.2.6. Os (as) candidatos(as) inscritos(as) em determinado grupo de Ações Afirmativas não poderão, em hipótese alguma, alterar sua inscrição em nenhuma etapa do processo seletivo.

2.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) na modalidade Ações Afirmativas terão sua matrícula condicionada à aprovação pela Comissão de Heteroidentificação, que será realizada após divulgação das notas finais e recursos, conforme cronograma estabelecido pela Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPPG) da UFCSPA.

2.4. Caso não haja o preenchimento do total de vagas por área de concentração destinadas à modalidade Ampla Concorrência, estas serão revertidas para a modalidade ações afirmativas.

2.5. Caso não haja o preenchimento do total de vagas por área de concentração destinadas à modalidade Ações Afirmativas, estas serão revertidas para a modalidade Ampla Concorrência.

2.6. O PPGTIGSaúde não se obriga a preencher todas as vagas excedentes. Caso as vagas para a área de concentração escolhida sejam todas preenchidas e não haja interesse de orientadores de outra área na proposta de pesquisa apresentada pelo candidato (a).

Quadro 1: Distribuição de vagas por área de concentração, modalidade de oferta e número de vagas ofertadas

* Atentar para os itens 2.4 e 2.5

3. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

3.1 Os inscritos deverão manifestar seu interesse em concorrer a uma bolsa de estudos no ato da inscrição. A distribuição das bolsas será realizada por ordem crescente de classificação dos candidatos, de acordo com a cota de bolsas disponíveis.

3.2 O prazo de duração da bolsa de estudos será de no máximo 24 meses, desde que haja renovação aos 12 meses de atividade, mediante avaliação de relatório enviado para a Comissão Coordenadora. A renovação da bolsa estará vinculada à aprovação do referido relatório.

4. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será composto de três etapas:

4.1.1 Primeira etapa – Avaliação do Projeto

O projeto deverá, obrigatoriamente:

i - ter caráter interdisciplinar, conforme documento da Área 45 da Capes (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/INTERDISCIPLINAR.pdf>);

ii - indicar enquadramento do projeto em algum(ns) dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>);

iii - indicar possibilidade de enquadramento em um dos tipos de inovação do Manual de Oslo http://www.finep.gov.br/images/a-finep/biblioteca/manual_de_oslo.pdf, capítulo 3 (p. 54 a 62).

iv - Indicar se seu projeto tem parceria com outra IES, ICT ou empresa, quando houver.

Pontuação com nota de avaliação de 0 a 10 cada um dos seguintes itens: resumo em português e em inglês, introdução e estado da arte/técnica, justificativa, mérito científico/inovação, objetivos, material e métodos/metodologia, resultados esperados (geração de conhecimento ou inovação), produtos (possibilidade de artigos científicos de impacto nacional e/ou internacional, patentes ou registros de software), cronograma e orçamentos (ambos definindo exequibilidade em 24 meses).

Esta etapa é eliminatória. O candidato que obtiver nota mínima de 07 (sete) na proposta de projeto, participará da Segunda Etapa do processo seletivo que consistirá de entrevista e de defesa pública do projeto. O projeto será avaliado por 02 pesquisadores com avaliação às cegas e será feita a média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador de forma independente para a obtenção da nota final.

4.1.2 Segunda Etapa – Entrevista e Defesa do Projeto

O candidato que obtiver nota mínima de 07 (sete) na Primeira Etapa, participará da Segunda Etapa do processo seletivo que consistirá em discutir a teoria científica do projeto e defender o método de pesquisa escolhido, reconhecendo o impacto científico do seu projeto de pesquisa.

As entrevistas e defesas dos projetos ocorrerão de 23 a 30 de novembro de 2023, podendo ser agendadas a critério da comissão coordenadora do PPGTIGSaúde em qualquer turno (manhã, tarde ou noite). A entrevista e defesa consistirá de uma apresentação resumida do projeto, seguida de arguição do candidato pelos membros da banca. É obrigatória a apresentação de documento de identidade ou outro documento permitido por lei, com foto atualizada, para a participação da Segunda Etapa do processo de seleção que ocorrerá por webconferência e será gravada por um dos pesquisadores da banca.

Durante a entrevista e defesa do projeto, o candidato terá 10 (dez) minutos para a apresentação do projeto e 05 (cinco) minutos de arguição com cada membro da banca examinadora.

Esta etapa será eliminatória e o candidato que obtiver nota mínima de 07 (sete) na Segunda etapa participará da Terceira Etapa do processo seletivo, que consistirá em etapa classificatória de avaliação do currículo.

4.1.3 Terceira Etapa – Análise do Currículo

O Currículo e a Ficha de Análise do Currículo preenchida pelo candidato (APÊNDICE II), enviados pelo candidato no momento da inscrição, serão analisados pelos examinadores.

Cada documento utilizado na comprovação do currículo deve ser numerado de forma a relacionar com o número atribuído no APÊNDICE II. Na Ficha de Análise do Currículo (APÊNDICE II), o candidato deve preencher duas colunas em cada categoria: (1) a coluna intitulada "IDENTIFICAÇÃO DO APÊNDICE" deve ser preenchida com os números dos documentos pertencentes àquela determinada categoria; e (2) a coluna "PONTUAÇÃO" deve ser preenchida com o somatório final de pontos que o candidato computou naquela determinada categoria. O preenchimento inadequado do APÊNDICE II poderá implicar em desclassificação do candidato. Itens citados no Currículo e sem documentação comprobatória adequada, ou não pontuados pelo candidato na Ficha de Análise do Currículo (APÊNDICE II), ou não numerados no corpo do documento não serão considerados. A nota da análise do Currículo dos candidatos será limitada pela pontuação máxima de 250 pontos, à qual será atribuída nota dez (10). Por exemplo, no caso de o candidato ter atingido um escore total de 250 pontos na análise de Currículo,

a ele será atribuída nota 10,00, e a um candidato com 150 pontos será atribuída nota 7,50 (isto é $10 \times 150 / 200$). Sempre serão consideradas duas casas decimais, sem arredondamento de valores. A análise do Currículo não é uma etapa de caráter eliminatório e sim classificatório, de modo que não há nota mínima exigida nesta etapa para que o candidato avance no processo de seleção. Os candidatos reprovados nas etapas etapas 1 e 2 não terão a nota de currículo contabilizada.

5. DA AVALIAÇÃO E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1 A Comissão de avaliação será composta por 02 pesquisadores do programa PPGTIGSaúde. A Nota Final dos candidatos terá caráter classificatório, sendo calculada pela seguinte equação:

$$\text{NOTA FINAL} = ((\text{NOTA ETAPA1}) \times 25 + (\text{NOTA ETAPA2}) \times 50 + (\text{NOTA ETAPA3}) \times 25) / 100$$

O projeto de pesquisa escrito terá peso de 25% na composição da nota final, enquanto a entrevista e defesa do projeto terá peso de 50% na composição da nota final. Por fim, a análise de Currículo terá peso de 25% na composição da nota final.

5.2 Cabe ressaltar que a Nota Final será atribuída apenas aos candidatos aprovados na Primeira e Segunda Etapa, uma vez que estas são etapas eliminatórias.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A classificação dos candidatos aprovados será realizada pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos junto ao orientador que manifestou interesse na orientação. Caso haja empate, o orientador indicará a ordem conforme seu interesse em orientação.

6.2 A concessão de bolsas ocorrerá quando houver cotas disponíveis, sendo chamados os candidatos que apontaram a concorrência por cotas pela nota decrescente entre todos os aprovados. A indicação para recebimento de cotas apenas será homologada se atendidos os critérios estabelecidos pela CAPES e PPGTIGSaúde. Em termos de classificação para recebimento de bolsa de estudos, a nota obtida neste processo será válida até dezembro de 2024 ou abertura de um outro edital.

6.3 Os resultados de cada uma das etapas serão divulgados conforme cronograma a seguir no endereço <https://ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/tecnologias-da-informacao-e-gestao-em-saude/editais-selecao>

6.4 Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail.

6.5 A admissão dos candidatos aprovados neste edital será realizada pelo seu registro na Secretaria da Pós-Graduação quando do ato de matrícula em data a ser divulgada posteriormente.

7. CRONOGRAMA

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este processo seletivo.

| Período | Atividades |
|--|---|
| 05 de setembro de 2023 a 29 de outubro de 2023 | Período de inscrições |
| 03 de novembro de 2023 | Homologação preliminar das inscrições |
| De 04 a 06 de novembro de 2023 | Prazo para recursos via sistema de Processos Seletivos UFCSPA conforme APÊNDICE V |
| 09 de novembro de 2023 | Resultado final da homologação das inscrições após recursos |
| 16 de novembro de 2023 | Divulgação do resultado preliminar da ETAPA 1 |
| De 17 de novembro a 19 de novembro de 2023 | Prazo para recursos via sistema de Processos Seletivos UFCSPA conforme APÊNDICE V |
| 21 de novembro de 2023 | Divulgação do resultado dos recursos da ETAPA 1 e do cronograma da ETAPA 2 |
| De 23 de novembro a 30 de novembro de 2023 | Entrevista e Defesa do Projeto (ETAPA 2) |
| 04 de dezembro de 2023 | Divulgação do resultado preliminar da ETAPA 2 |
| De 05 a 07 de dezembro de 2023 | Prazo para recursos via sistema de Processos Seletivos UFCSPA conforme APÊNDICE V |
| 11 de dezembro de 2023 | Divulgação do resultado final da ETAPA 2 após recursos |
| De 12 a 14 de dezembro de 2023 | Análise de currículos (ETAPA 3) |
| 18 de dezembro de 2023 | Divulgação do resultado preliminar da ETAPA 3 |
| De 19 de dezembro a 21 de dezembro de 2023 | Prazo para recursos via sistema de Processos Seletivos UFCSPA conforme APÊNDICE V |
| Até 05 de janeiro de 2024 | Divulgação do resultado final após análise de recursos |

8. DOS RECURSOS

8.1 Recursos a quaisquer uma das etapas do processo de avaliação deverão ser encaminhados via Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA conforme cronograma apresentado.

8.2 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site Institucional: <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/tecnologias-da-informacao-e-gestao-em-saude>

8.3 Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Pós-graduação em Tecnologias da Informação e Gestão em Saúde, conforme as suas competências.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- tiver situação de plágio ou autoplágio identificada no projeto encaminhado;
- não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;
- não confirmar a sua participação no Programa no caso de ser aprovado, ou seja, não efetivar sua matrícula.
- apresentar comportamento considerado antiético e/ou incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão Coordenadora do Programa.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

Profa. Dra. Mellina da Silva Terres
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e
Gestão em Saúde

APÊNDICE I
FICHA DE INSCRIÇÃO/INTERESSE DE ORIENTAÇÃO

| |
|-------------------------|
| Nome: |
| Nome Social (opcional): |
| CPF: |

Escolha a Área de Concentração: (escolher a área de pesquisa do orientador indicado):

- Tecnologias da Informação Inteligente.
 Gestão em Saúde.

Escolha a Linha de Pesquisa (escolher a linha de pesquisa do orientador indicado):

- Sistemas Inteligentes e Aplicações na Saúde.
 Gestão da Informação e do Conhecimento em Saúde.

Escolha a modalidade de vaga:

- Ampla concorrência
 Ações afirmativas

Solicitação de bolsa de estudos e tipo de dedicação ao Programa:

Concorre a bolsa de estudos?

- Sim Não

Dedicação ao Programa

- Dedicção integral de 40 horas semanais.
 Dedicção parcial de mais de 20 horas e menos de 40 horas semanais.
 Dedicção mínima de 20 horas semanais

Ao receber a bolsa estarei assumindo o compromisso de concluir a dissertação em 24 meses. Na impossibilidade de concluir, estou ciente de que o Programa informará a agência financiadora e esta exigirá o ressarcimento dos valores pagos com juros e correção monetária. Ao receber a bolsa, comprometo-me a exercer atividades vinculadas à dissertação em dedicação de 40 horas semanais.

Porto Alegre, de _____ de 20____.

Assinatura do candidato:

Termo de interesse de Orientação

Nome e assinatura do orientador interessado:

APÊNDICE II
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do candidato:

Nome Social (opcional):

Orientador interessado:

Obs 1: Os artigos deverão ser pontuados de acordo com a classificação atribuída à revista científica em que foi publicado (ou aceito para publicação) pelo Qualis Periódicos, da CAPES. A consulta pode ser realizada via Plataforma Sucupira, através do link: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/ListaConsultaGeralPeriodicos.jsf> e sempre deve respeitar a classificação mais atual ("CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2017-2020") e a área de alocação do

PPGTIGSaúde (Área 45 - "Interdisciplinar").

Obs 2: Para os artigos publicados em revistas não classificadas no Qualis da área (interdisciplinar), deve-se considerar a qualificação mais elevada existente no sistema Qualis, devendo ser classificados de acordo com a seguinte recomendação: A1; A2; B1; B2; B3; B4; B5; C e não qualificada.

Obs 3: Artigos retratados ou publicados em periódicos predatórios não serão pontuados.

| QUESITOS | IDENTIFICAÇÃO DO APÊNDICE | PONTUAÇÃO |
|--|---------------------------|-----------|
| 1. Artigo científico publicado (ou com aceite por escrito) em revista Qualis A1-A2, (30 pontos por artigo) | | |
| 2. Artigo científico publicado (ou com aceite por escrito) em revista Qualis B1-B2, (20 pontos por artigo) | | |
| 3. Artigo científico publicado (ou com aceite por escrito) em revista Qualis B3-B4, (10 pontos por artigo) | | |
| 4. Artigo científico publicado (ou com aceite por escrito) em revista B5, C ou não qualificada (2 pontos por artigo) – MÁXIMO 10 pontos | | |
| 5. Autoria de livro com ISBN (15 pontos por livro) | | |
| 6. Autoria de capítulo de livro com ISBN (5 pontos por capítulo) | | |
| 7. Artigo científico publicado em evento acadêmico internacional e/ou científico (2 pontos por participação) – MÁXIMO 10 pontos | | |
| 8. Artigo científico publicado em evento acadêmico nacional e/ou científico (1 ponto por participação) – MÁXIMO 10 pontos | | |
| 9. Participação como palestrante convidado em evento acadêmico e/ou científico (10 pontos por participação) – MÁXIMO 20 pontos | | |
| 10. Apresentação oral ou tema livre em congresso pelo candidato (5 pontos por apresentação) – MÁXIMO 20 pontos | | |
| 11. Apresentação de pôster em congresso e/ou resumo em anais (2 pontos por pôster se primeiro autor e 1 ponto por participação no pôster) – MÁXIMO 20 pontos | | |
| 12. Participação como ouvinte em eventos científicos (1 ponto por participação) – MÁXIMO 20 pontos | | |
| 13. Estágio de iniciação científica (com ou sem bolsa) por, no mínimo, 1 semestre (5 pontos por semestre) – MÁXIMO 20 pontos | | |
| 14. Bolsista PID, PET, REUNI, Apoio Técnico e/ou Desenvolvimento Tecnológico por, no mínimo, 1 semestre (5 pontos por semestre) – MÁXIMO 20 pontos | | |
| 15. Monitoria em disciplina de graduação por, no mínimo, 1 semestre (5 pontos por semestre) – MÁXIMO 15 pontos | | |
| 16. Estágio extracurricular no exterior na área acadêmica, ou participante do Ciência sem Fronteiras, por no mínimo 1 semestre (10 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos | | |
| 17. Organização de eventos (2 pontos por evento) – MÁXIMO 10 pontos | | |
| 18. Experiência como docente em curso de graduação por, no mínimo, 1 semestre (10 pontos por disciplina ministrada) – MÁXIMO 40 pontos | | |
| 19. Experiência como docente em curso de pós- graduação lato sensu (10 pontos por disciplina) – MÁXIMO 40 pontos | | |
| 20. Experiência como docente em curso de pós- graduação stricto sensu (15 pontos por disciplina) – MÁXIMO 45 pontos | | |
| 21. Cursos de formação complementar na área de tecnologias da informação ou Gestão em Saúde (2 pontos para cada 20 horas comprovadas) – MÁXIMO 20 pontos | | |
| 22. Título de Especialista e/ou Residência Multiprofissional (15 pontos) – MÁXIMO 30 pontos | | |
| Somatório dos Quesitos Pontuados e documentados: | | |

APÊNDICE III

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO ESCRITO

Número do arquivo referente à proposta de projeto:

Número do avaliador:

Local de origem da proposta de projeto:

Local de realização da proposta de projeto:

Critérios para avaliação das propostas de projetos (1 evidencia baixa qualidade e 10 evidencia elevada qualidade)

1. Resumo em português e em inglês

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

2. Qualidade da introdução/estado da arte

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

3. Justificativa

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

4. Mérito Científico/Inovação (O projeto se caracteriza como projeto de pesquisa científica ou de inovação?)

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

5. Objetivos (Os objetivos gerais e específicos são apresentados de forma clara e vinculados ao estado da arte e ao título)

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

6. Método adequado aos objetivos propostos e/ou tamanho de amostra factível (se aplicável)

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

7. Viabilidade de execução/cronograma/orçamento (viabilidade de execução para prazo de 24 meses considerando cronograma e orçamento/dependência de terceiros)

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

8.Resultados esperados (geração de conhecimento/inovação e produtos (artigos científicos em revistas nacionais ou internacionais – qualis A1, A2, A3, A4 - ou patentes ou registro de software)

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

9.O projeto faz a interlocução entre as áreas das tecnologias, gestão e saúde tendo natureza interdisciplinar.

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

10.O projeto indica o enquadramento em algum(ns) dos ODS da Agenda 2030 da ONU.

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

11. O projeto indica o enquadramento em um dos tipos de inovação do Manual de Oslo.

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

12. O projeto indica se tem (ou não) parceria com outra IES, ICT ou empresa.

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Nota Parcial = (Soma das notas do avaliador)/08 =

Comentários se necessário:

APÊNDICE IV FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PROPOSTA DO PROJETO

Nome do Candidato:

Título da Proposta do Projeto:

Orientador interessado:

Nome(s) do(s) avaliador (es):

Foi verificado antes do início da entrevista e defesa se a Proposta do Projeto a ser defendida confere com a Proposta de Projeto de posse dos avaliadores? () Sim () Não

Critérios para avaliação: (1 evidencia baixa qualidade e 10 evidencia elevada qualidade)

1. Capacidade de expressão verbal, clareza e sequência lógica de ideias/ apresentação

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

2.Defesa dos objetivos de forma clara e coerente

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

3.Experiência prévia/domínio dos métodos/metodologia

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

4.Demonstra conhecimento da proposta do projeto/segurança

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

5.Defesa da viabilidade de execução para o prazo de 24 meses (dependência de terceiros - pessoas, convênios, recursos financeiros)

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

6.Disponibilidade para se dedicar à pós-graduação

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

7.Defesa do mérito científico da proposta/originalidade e/ou inovação

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

8.Defesa quanto à qualidade dos produtos científicos (publicação/patente/registro)

Nota: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Nota Parcial = (Soma das notas do avaliador)/08 = Comentários se necessário:

MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO RELATIVO AO EDITAL Nº. _____, para ingresso no Pós-graduação em Tecnologias da Informação e Gestão em Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde para o nível de Mestrado Acadêmico referente ao ano letivo de 2023.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº....., candidato para concorrer a uma vaga no processo seletivo para ingresso no Pós-graduação em Tecnologias da Informação e Gestão em Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde, apresento recurso junto a Comissão Coordenadora do referido Curso contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando)

.....
.....

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....
.....

Porto Alegre, de de 20.....

Assinatura do candidato

APÊNDICE VI

ORIENTAÇÕES SOBRE A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

Elabore sua proposta de projeto de pesquisa seguindo as orientações disponibilizadas neste documento. Os documentos que não estiverem adequados às orientações serão desconsiderados ocasionando a exclusão do candidato do processo seletivo.

A estrutura a ser contemplada na proposta do projeto deve constar na proposta, que deve estar rigorosamente adequada aos requisitos abaixo:

a) O projeto deve ter no mínimo cinco (05) e no máximo dez (10) páginas (contadas da introdução às referências bibliográficas);

b) O documento deve ser formatado em folha A4, margens padronizadas de 2,5cm em todas as direções, fonte serifada (Times, Times New Roman, Computer Modern Roman ou similar/equivalente) tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, títulos das seções em negrito e centralizados.

Critérios de Avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa

A proposta de projeto de pesquisa deverá obedecer às orientações contidas neste edital. Serão considerados os seguintes itens para avaliação da proposta de projeto de pesquisa:

- a) Aderência da proposta de projeto às linhas de pesquisa do Programa;
- b) Consistência, coerência e viabilidade de execução do projeto;
- c) Vinculação do projeto ao tema de pesquisa do Orientador interessado.

ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

Estrutura a ser contemplada na proposta de projeto:

1. Título do projeto

2. Resumo e Abstract: máximo 200 palavras cada

3. Palavras-Chave: máximo três palavras

4. Introdução

Nesta seção deve ser apresentada a temática escolhida e contextualizá-la no cenário contemporâneo da área em que se situa sua proposta. Procure formular perguntas para o tratamento do tema, de modo que você chegue ao problema de pesquisa. Para formular o problema, considere: O que quero saber? Qual(ais) pergunta(s) devo responder para chegar à solução do problema?

Você também deve fazer uma breve apresentação da base teórica/conceitual que servirá de apoio para o seu estudo e estado da arte. Aqui a revisão bibliográfica tem papel fundamental para inserir sua proposta a partir de estudos já feitos, o que permite identificar o que mais se tem discutido e o que tem sido pouco abordado. Pense sobre o seguinte: O que já se sabe sobre o tema? Quem o estudou? Como o estudou? Há mais de uma posição sobre o problema?

5. Objetivos

Se o problema é a questão a ser pesquisada, o objetivo geral indica um resultado a alcançar com a pesquisa. Procure pensar sobre a seguinte pergunta: Para que pesquisar?

O objetivo geral diz respeito ao conhecimento que o estudo proporcionará em relação à temática. Os objetivos específicos são formulados para descrever as ações que são necessárias para atingir o objetivo principal da pesquisa.

Os objetivos devem estar articulados com o problema. Textualmente, os objetivos devem ser sempre escritos iniciando com verbos no infinitivo.

6. Justificativa

Nesta seção, você deve oferecer a resposta às seguintes perguntas: Por que o estudo proposto é importante para a linha de pesquisa? Quais motivos justificam a pesquisa? Os motivos são de ordem teórica e/ou prática?

Procure apresentar a contribuição da sua pesquisa para o estado da arte na área, isto é, a relevância de sua proposta. Procure justificar a relevância da pesquisa proposta e apresentar produtos possíveis conforme seu entendimento, bem como citar a inovação percebida (caso exista). Justifique de que forma o projeto se caracteriza por ser interdisciplinar e como integra as áreas de tecnologia da informação, gestão e saúde. Indique o enquadramento do projeto em algum(ns) dos ODS da Agenda 2030 da ONU, o enquadramento em um dos tipos de inovação do Manual de Oslo e indique se o seu projeto tem parceria com outra IES, ICT ou empresa, quando houver.

7. Métodos

Nesta parte da proposta de projeto, procure responder ao seguinte questionamento: Como pesquisar?

Você deve apresentar que tipo de pesquisa será desenvolvido, qual o objeto de análise, o contexto em que ocorrerá o estudo, os procedimentos de geração de dados e as estratégias de análise dos dados. Não esqueça de discutir a amostra a ser utilizada no estudo e caso já existam os instrumentos de coleta, apresente os mesmos nos apêndices se forem propostos pelo autor da pesquisa ou em APÊNDICES se forem de outros autores.

Observe as questões éticas e informe se a proposta irá gerar um projeto a ser encaminhado à Comissão de Pesquisa ou ao Comitê de Ética. Informe se esta proposta irá gerar um projeto multicêntrico ou não.

Se considerar relevante, inclua as possibilidades e as limitações dos métodos escolhidos.

8. Cronograma

Por quanto tempo pesquisar? O projeto deve traçar o tempo necessário para a realização de todas as etapas propostas, observado a duração do programa.

Discrimine em uma tabela as etapas do estudo e sua previsão de realização por mês/ano. Algumas etapas podem ser realizadas simultaneamente e durar mais tempo do que outras. Considere para a elaboração do cronograma a necessidade de submissão do projeto aos comitês de ética e pesquisa e a produção do trabalho final do curso, bem como a geração de produtos da pesquisa (apresentações em congressos, artigos etc.).

9. Orçamento

Qual o orçamento inicialmente previsto para a realização do projeto? Necessita de financiamento ou o pesquisador será totalmente responsável pelo investimento? Procure descrever os itens e seus valores aproximados.

10. Referências bibliográficas

Liste apenas as obras citadas no seu texto. Siga as convenções indicadas no Manual para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da UFCSPA (<https://www.ufcspa.edu.br/documentos/biblioteca/manual-trabalhos.pdf>).

Observações:

1. Proposta de projeto adaptada de:

MINAYO, M. C. S. (Org.). Pesquisa social: Teoria, método e criatividade. 34.ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

TOBAR, F. & YALOUR, M. R. Como fazer teses em saúde pública: Conselhos e ideias para formular projetos e redigir teses e informes de pesquisa. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.

2. Site para consulta sobre as normas para trabalhos acadêmicos: <https://www.ufcspa.edu.br/documentos/biblioteca/manual-trabalhos.pdf>

APÊNDICE VII
LISTA DE ORIENTADORES E VAGAS PREVISTAS PARA ESTE EDITAL
Área de concentração: Tecnologias da Informação Inteligente
Linha de pesquisa: Sistemas Inteligentes e Aplicações na Saúde

| PROFESSORES | E-MAIL | CURRÍCULO | VAGAS |
|-------------------|--|---|-------|
| Alessandra Dahmer | adahmer@ufcspa.edu.br | http://lattes.cnpq.br/9092647951099642 | 1 |
| Alexandre Bonatto | abonatto@ufcspa.edu.br | http://lattes.cnpq.br/8679459929501905 | 1 |

| | | | |
|-----------------------------------|--|---|----|
| Carla Diniz Lopes Becker | carladiniz@ufcspa.edu.br | http://lattes.cnpq.br/6270631588851891 | 1 |
| Cecília Dias Flores | dflores@ufcspa.edu.br | http://lattes.cnpq.br/0521741779583070 | 1 |
| Filipe Santana da Silva | filipe@ufcspa.edu.br | http://lattes.cnpq.br/8268902147804566 | 1 |
| Isabel Cristina Siqueira da Silva | isabel.siqueira@ufcspa.edu.br | http://lattes.cnpq.br/7221692456270122 | 1 |
| Juliana Silva Herbert | julianash@ufcspa.edu.br | http://lattes.cnpq.br/718095192379856 | 1 |
| Marcelo Haertel Miglioranza | marcelohaertel@gmail.com | http://lattes.cnpq.br/1374935968632125 | 1 |
| Mirko Salomon Alva Sánchez | mirko@ufcspa.edu.br | http://lattes.cnpq.br/6230220049078476 | 1 |
| Rafaela Soares Rech | rafaela.rech@ufcspa.edu.br | http://lattes.cnpq.br/6669180438848159 | 2 |
| Sílvio César Cazella | silvioc@ufcspa.edu.br | http://lattes.cnpq.br/9173977294178020 | 2 |
| Thatiane Alves Pianoski | thatiane@ufcspa.edu.br | http://lattes.cnpq.br/6545287935099792 | 2 |
| Viviane Rodrigues Botelho | vivianerb@ufcspa.edu.br | http://lattes.cnpq.br/1467047246922442 | 2 |
| Total de vagas | | | 17 |

Área de concentração: Gestão em Saúde
Linha de Pesquisa: Gestão da Informação e do Conhecimento em Saúde

| PROFESSORES | E-MAIL | CURRÍCULO | VAGAS |
|-----------------------------------|--|---|-------|
| Airton Tetelbom Stein | astein@ufcspa.edu.br | http://lattes.cnpq.br/2762761928704612 | 1 |
| Ana Beatriz Gorini da Veiga | anabgv@ufcspa.edu.br | http://lattes.cnpq.br/2528611712409941 | 2 |
| Cláudia de Souza Libânio | claudiasl@ufcspa.edu.br | http://lattes.cnpq.br/6819917180761091 | 2 |
| Leandro Miletto Tonetto | ltonetto@gmail.com | http://lattes.cnpq.br/6936566634445566 | 1 |
| Marcelo Schenk de Azambuja | marcelos@ufcspa.edu.br | http://lattes.cnpq.br/5723043250778724 | 1 |
| Maria Eugênia Bresolin Pinto | eugenia@ufcspa.edu.br | http://lattes.cnpq.br/9611281263934506 | 1 |
| Mariana de Freitas Dewes | marianadewes@ufcspa.edu.br | http://lattes.cnpq.br/4249161747811658 | 1 |
| Mauro Mastella | mauro@ufcspa.edu.br | http://lattes.cnpq.br/2242635843474534 | 1 |
| Mellina da Silva Terres | mellina@ufcspa.edu.br | http://lattes.cnpq.br/2382901904117601 | 2 |
| Otávio Neves da Silva Bittencourt | otavion@ufcspa.edu.br | http://lattes.cnpq.br/4198078569299489 | 2 |
| Rodrigo Della Méa Plentz | rodrigop@ufcspa.edu.br | http://lattes.cnpq.br/0243728836855726 | 0 |
| Total de vagas | | | 14 |

APÊNDICE VIII

Dados adicionais para candidatas/os autodeclaradas/os:

Declaro-me como:

PESSOA PRETA ou PARDA

PESSOA INDÍGENA

PESSOA QUILOMBOLA

PESSOA TRAVESTI / TRANSEXUAL

PESSOA SURDA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PESSOA REFUGIADA OU PESSOA COM VISTO HUMANITÁRIO

PESSOA MIGRANTE (ESTRANGEIRA) EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL JUSTIFICATIVA DE PERTENCIMENTO

AO GRUPO SOCIAL ASSINALADO ACIMA: Estou ciente de que, se for identificada falsidade na declaração, estarei sujeita/o às penalidades previstas em Lei, bem como ser desclassificada/o no processo de seleção ou ter a matrícula recusada no ato da inscrição ou cancelada em qualquer estágio do curso.

Local e data

Assinatura

APÊNDICE IX

Formulário de solicitação de uso do nome social

Eu, _____, candidato(a) ao EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE - MESTRADO, no ano de 2023, da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), portador(a) do documento oficial de número _____, expedido por _____, CPF: _____, solicito, de acordo com a Portaria 30/2020/Reitoria, de 7 de julho de 2020 da UFCSPA, que seja assegurado o uso de meu nome social, aqui apresentado, em todo o processo seletivo.

Porto Alegre, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)



Documento assinado eletronicamente por **Mellina da Silva Terres, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Gestão em Saúde**, em 25/08/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dinara Jaqueline Moura, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 29/08/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1711792** e o código CRC **70BD4CC2**.